



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.894 DE 29 DE MAIO DE 2024



Denomina o Mercado do Produtor localizado no bairro, Centro, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado JOÃO VELOSO DOS SANTOS, O MERCADO DO PRODUTOR, localizado na Rua Governador Valadares Nº 67 no bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Carmo do Paranaíba a colocar a placa no imóvel com o nome da homenageada, conforme normas vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 29 de maio de 2024.

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG